PROCESSO	Protocolo SICCAU – 810333/2019
INTERESSADO	Administrativo CAU/SP
ASSUNTO	Memorando 008.2019 CED - Minuta de Portaria

DELIBERAÇÃO Nº 068/2019 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 06 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o memorando 008.2019 da CED – Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP que encaminha para apreciação e providências a minuta de portaria que aprova os modelos de ofícios a serem expedidos para a execução de sanções ético-disciplinares;

Considerando que a COA/SP tomou ciência do conteúdo do memorando 008.2019, da minuta da portaria e dos modelos de ofícios; e

Considerando que o setor jurídico já se pronunciou sobre a sua pertinência.

DELIBERA:

1. Referendar os documentos, uma vez que é competência da CED estabelecer procedimentos e fluxos sobre os processos de ética e todos se encontram de acordo com as questões regimentais;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para as devidas providências.

Com **06 presenças** dos conselheiros: Tercia Almeida de Oliveira, Marta Maria Lagreca de Sales, Rossella Rossetto, Ana Cristina Gieron Fonseca, Nabil Georges Bonduki, Violêta Saldanha Kubrusly e **02 ausências** dos conselheiros Adriana Blay Levisky e André Luís Queiroz Blanco.

São Paulo/SP, 05 de junho de 2019.

TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

ROSSELA ROSSETTO
Membro

NABIL GEORGES BONDUKI
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro